PORTARIA Nº050/2005

O Doutor Wagner Antonio Camilo, Promotor de Justiça em exercício na 1ª Promotoria Cível da Comarca de Cáceres, tendo recebido o Ofício nº021/05/SEMA/Cáceres, que envia o Relatório Técnico de Inspeção, Auto de Inspeção e Notificação nº65057, onde se constata na Fazenda Cometa Pantanal, de propriedade do investigado FRANCIS MARIS CRUZ, o desmatamento de área considerada de preservação permanente, tipificando, portanto, dano ao meio ambiente;

RESOLVE:

I – Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 o respectivo **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO**, preparatório de eventual **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar a propositura de uma **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, a celebração de um termo de ajustamento de conduta ou a promoção de arquivamento dos autos, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público;

I – Nomear a estagiária Renata Laudelina de Paula como secretária;

II – Determinar seja registrado e autuado o Ofício nº021/05/SEMA/Cáceres, contendo o Relatório Técnico de Inspeção, Auto de Inspeção e Notificação nº65057;

III – Determinar seja oficiado à SEMA-Cáceres, para que informe, em complementação ao noticiado no Relatório Técnico de Inspeção, Auto de Inspeção e Notificação nº65057, seja especificada qual a extensão da área de preservação permanente desmatada naquela propriedade rural;

IV –Determinar seja remetida cópia da presente portaria via e-mail para o CAOP, e para a Corregedoria Geral do Ministério Público.

Cáceres, 04 de outubro de 2005.

WAGNER ANTONIO CAMILO
Promotor de Justiça